



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)**

**EMENTA: INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A COMPRA DE PRANCHAS ORTOSTÁTICAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente para que estudem a viabilidade de compra de pranchas ortostáticas para o Hospital Municipal São Francisco de Assis.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que os pacientes restritos ao leito ficam vulneráveis a diversas complicações secundárias decorrentes ao imobilismo prolongado e com o paciente acamado existem grandes porcentagens e riscos de desencadear e desenvolver doenças secundárias, decorrentes pela ausência de movimento. O repouso prolongado ao leito pode por consequência, afetar todos os sistemas do organismo, levando a uma série de complicações que conjuntamente são denominadas Síndrome do Imobilismo ou da Imobilização.

O uso da prancha ortostática como recurso no tratamento fisioterapêutico utiliza a ação da gravidade para proporcionar um melhor funcionamento sistêmico. O ortostatismo contribui efetivamente para o melhor funcionamento do sistema fisiológico, psicológico e social, aumentando a autoestima, melhorando a saúde e a qualidade de vida desses pacientes acamados decorrente ao imobilismo.

Portanto a compra de pranchas ortostáticas para o nosso Hospital será de suma importância na busca de ferramentas que buscam melhorar nossa saúde, visando sempre proporcionar melhorias para nossa população e nesse caso para os pacientes do Hospital Municipal São Francisco de Assis.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

**Porto Real, 14 de janeiro de 2022.**

**Renan Marcio de Jesus Silva**  
**Vereador**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003600340035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

